

# Atividade Marítima

## Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE-ES)



Revisão 00  
Fevereiro/2021

E&P

# **Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna**

## **PMAVE-ES**

**2º Relatório Anual  
abril a dezembro/2020**

**Revisão 00  
Fevereiro/2021**



## CONTROLE DAS REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
Rev.00	Original	Fevereiro/2021

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03
DATA	FEVEREIRO/2021			
ELABORAÇÃO	SMS/LCA/MPL- E&P-FC/MPL-AGP			
VERIFICAÇÃO	SMS/LCA/MPL- E&P-FC			
APROVAÇÃO				

## Sumário

Introdução .....	5
1. Objetivos .....	6
2. Metodologia .....	6
3. Resultados e discussão .....	7
4. Conclusão .....	13
5. Anexos .....	13

## Introdução

Este documento foi elaborado considerando as diretrizes da Nota Técnica nº 89/15 - PMAVE, emitida em 07/12/2015 através do Ofício 02022.003791/2015-91 CGPEG/IBAMA, e em atendimento ao disposto no Projeto Executivo de Monitoramento de Impacto de Plataformas e Embarcações sobre Avifauna – PMAVE-ES, Processo IBAMA nº 02022.003036/2005-35, sendo transferido para um novo número de processo – IBAMA nº 02001.010573/2020-19, via Ofício nº 235/2020/COPROD/CGMAC/DILIC, em 24/04/2020.

A implantação do PMAVE-ES iniciou em 19/03/2019 com a emissão da 3ª Retificação da ABIO nº 980/2018 para as plataformas de produção FPSO Capixaba, P-57 e P-58 e as plataformas de perfuração e completação que viessem a operar na Área Geográfica do Espírito Santo (AGES).

O PAR nº 235/2020, de 24/04/2020, solicitou a inclusão no PMAVE-ES de todas as plataformas e embarcações em operação na AGES. Em atendimento, foi emitida a carta UN-ES 299/2020, encaminhando a revisão 4 do projeto executivo do PMAVE-ES e solicitando a retificação da ABIO.

A 4ª Retificação da ABIO nº 980/2018 foi emitida em 07/08/2020, contemplando todas as unidades marítimas de produção e perfuração em atividade na AGES.

Sendo assim, este segundo relatório anual do PMAVE-ES consolida as ocorrências durante o período de 01/04/2020 a 31/12/2020, conforme solicitado no PAR nº 466/2020-COPROD/CGMAC/DILIC: “O relatório referente ao ano de 2020 deve contemplar o período de abril a dezembro de 2020”, nas seguintes instalações marítimas:

- Plataformas de produção: P-57, P-58, FPSO Cidade de Anchieta (CDAN), FPSO Capixaba (CAPX) e FPSO Cidade de Vitória (CVIT).

- Plataformas de perfuração que efetivamente operaram na AGES no período: NS-29, NS-31, NS-33, NS-52, SS-73, SS-81 e SS-83.

Além das unidades citadas acima, encontram-se na AGES o Módulo de Operação de PIG (MOP-1) e a Plataforma Peroá (PPER-1), ambas unidades de pequeno porte e desabitadas. Considerando às peculiaridades destas unidades, encontra-se em fase de implementação ações para a redução da presença de avifauna sobre ou ao redor das estruturas de MOP-1 e PPER-1, cuja anuência foi concedida por essa coordenação por meio do PAR nº 467/2019 de 10/12/2019. Mais recentemente, a Petrobras protocolou a carta SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGP 0051/2021 (SEI 9321290), em 12/02/2021, apresentando os relatórios dos resultados dos testes de afugentamento dessas unidades.

## 1. Objetivos

O presente relatório visa apresentar as ocorrências abrangidas pelo Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas sobre a Avifauna - PMAVE-ES, nas unidades contempladas, por meio de:

- Registro de todas as ocorrências envolvendo aves debilitadas, feridas ou mortas, bem como aglomerações encontradas nas unidades de produção e perfuração nas quais foram exigidas a implantação do PMAVE;
- Laudos veterinários de manejo de avifauna.

## 2. Metodologia

Esse relatório se refere as ocorrências registradas no período de 01/04/2020 a 31/12/2020 e atende ao item 4 – Documentação do Projeto Executivo de Monitoramento de Impacto de Plataformas e Embarcações sobre Avifauna – PMAVE-ES.

As ocorrências incidentais envolvendo a presença de aves, vivas ou mortas, nas instalações das unidades marítimas foram executadas pelos

Técnicos Embarcados Responsáveis (TER), profissionais treinados para execução das funções, e sempre contando com a orientação do Médico Veterinário Responsável e com o acompanhamento da Equipe Técnica Petrobras. Os registros foram realizados nas Planilhas e Fichas PMAVE, juntamente com o registro fotográfico.

Quando recomendadas pelo Médico Veterinário Responsável, as capturas das aves vivas foram realizadas pelo TER, mediante o uso de equipamento de proteção individual (luvas, máscara PFF2-N95 e óculos de proteção), bem como equipamentos para a captura manual (luvas de raspa, algodão ou procedimento com toalhas) ou com puçás.

Após a captura, as aves foram acondicionadas em caixas de transporte específicas para este fim e transportadas, por meio das embarcações de oportunidade, até o Porto do Açú, município de São João da Barra/RJ, de onde foram resgatadas pela equipe da empresa consultora CTA Serviços de Meio Ambiente e encaminhadas ao Centro de Reabilitação de Animais Marinhos - CTA ARARUAMA para tratamento veterinário ou realização de necropsia.

Os acionamentos seguidos de captura realizados no período de 01/04/2020 à 06/08/2020 estavam sob a vigência da 3ª Retificação da ABIO nº 980/2018. A partir de 07/08/2020 entrou em vigor a 4ª Retificação da ABIO nº 980/2018 (Anexo 1). As Fichas e Planilha PMAVE podem ser consultadas no Anexo 2.

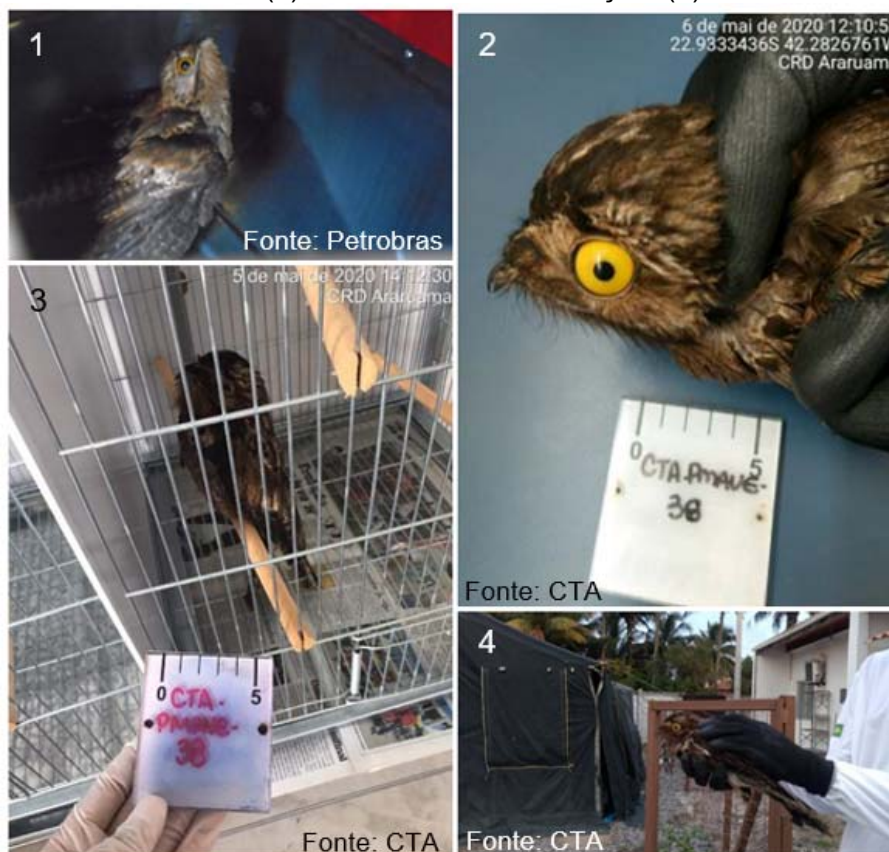
Os registros de ocorrência das aves foram reportados para o IBAMA (Anexo 3) com o envio da Planilha PMAVE e inseridos no Atlas de Registros de Aves Brasileiras - ARA (Anexo 4), disponíveis para consulta no site: <http://ara.cemave.gov.br>.

### **3. Resultados e discussão**

No período compreendido nesse relatório, foram registradas quatro (4) ocorrências, sendo:

- 1) **Plataforma de produção P-57 (PMAVE-38):** uma ave terrestre da espécie *Nyctibius griseus* (Ordem Caprimulgiformes / Família Nyctibiidae) foi resgatada viva, transportada para o Centro de Reabilitação e Despetrolização de Araruama/RJ (CRDA) e solta após a reabilitação (Figura 1). Detalhes são apresentados na Tabela 1.

**Figura 1:** Ave terrestre *Nyctibius griseus*. (1) Ave após a captura. (2) Ave durante exame clínico. (3) Ave durante a reabilitação. (4) Soltura da ave.



- 2) **Plataforma de produção P-58 (PMAVE-43):** Uma ave marinha costeira da espécie *Fregata magnificens* (Ordem Suliformes / Família Fregatidae) foi resgatada viva e transportada para o CRDA. Durante a internação, foi realizado exame radiográfico que constatou fratura na clavícula esquerda. Devido ao prognóstico ruim e ao sofrimento animal, foi realizada eutanásia da ave. Na necropsia, foi constatado como diagnóstico contributivo trauma no sistema músculo esquelético (Figura 2). Detalhes são apresentados na Tabela 1.



**Figura 2:** Ave marinha costeira *Fregata magnificens*. (1) Ave após a captura. (2) Ave na necropsia.



Fonte: Petrobras

Fonte: CTA

- 3) Plataforma de produção CAPX (PMAVE-44):** Uma ave terrestre, da espécie *Columba livia* (Ordem Columbiformes / Família Columbidae), anilhada (BR FCB 2019 9087834), foi resgatada viva e desembarcada em 29h. O transporte excedeu o prazo padrão devido a questões logísticas e foi advertido pela equipe técnica do PMAVE-ES a importância da entrega em até 72h. No CRDA o animal foi mantido em viveiro até sua alta veterinária, onde foi encaminhado para a Associação União Columbofilia de Guarus (Figura 3). Detalhes são apresentados na Tabela 1.

**Figura 3:** Ave terrestre *Columba livia*. (1) Ave após a captura. (2) Ave durante o exame clínico.



Fonte: Petrobras

Fonte: CTA

**4) Unidade de perfuração Sonda SS-73 (PMAVE-45):** Uma ave terrestre, da espécie *Coccyzus melacoryphus* (Ordem Cuculiformes / Família Coculidae), foi resgatada viva, porém, veio a óbito enquanto aguardava o desembarque. O desembarque ocorreu por aeronave e a carcaça foi encaminhada ao IPRAM – Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos, no qual foi realizado o exame anatomopatológico sem determinação da causa da morte (Figura 4). Detalhes são apresentados na Tabela 1.

**Figura 4:** Ave terrestre *Coccyzus melacoryphus*. (1) Ave após a captura. (2) Ave durante a necropsia.



Fonte: Petrobras

Fonte: CTA

A Tabela 1 apresenta dados das ocorrências durante o período desse relatório e no Anexo 5 a planilha de dados brutos.

Durante o período analisado, foram observadas aglomerações de aves que utilizam as unidades desabitadas (PPER-1 e MOP-1) constantemente. Cabe destacar que nessas unidades estão sendo implementadas ações para a redução da presença de avifauna, conforme processo IBAMA nº 02001.003816/97. Os eventos de aglomerações de aves nessas plataformas foram registrados nos relatórios dos resultados dos testes de afugentamento dessas unidades, encaminhados por meio da carta SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGP 0051/2021 (SEI 9321290), em 12/02/2021. Para todos os

acionamentos, o transporte foi priorizado para que ocorresse o mais rápido possível, seguindo todas as orientações e recomendações da equipe de atendimento veterinário quanto a hidratação e oferta de alimentos durante o transporte.

Tabela 1: Relatório de ocorrências

Nº	OCORRÊNCIA			ANIMAL				INTERAÇÃO				DESTINAÇÃO			
	Data da captura	Data do desemb.	Data do receb. no porto	Orig.	Qtd	Espécie	Sexo	Grupo etário	Est.	Colisão	Aprisionamento	Óleo	Ferim	Dest. Final	Data da dest. final
PMAVE-38	02/05/20	05/05/20	05/05/20	(3)	1	<i>Nyctibius griseus</i>	(I)	(A)	(V)	(N)	(N)	(N)	(D)	(SR)	06/05/20
PMAVE-43	26/08/20	28/08/20	28/08/20	(4)	1	<i>Fregata magnificens</i>	(I)	(A)	(V)	(D)	(D)	(N)	(D)	(OB)	04/09/20
PMAVE-44	29/09/20	30/09/20	07/10/20	(4)	1	<i>Columba livia</i>	(I)	(A)	(V)	(N)	(N)	(N)	(N)	(SR)	19/10/20
PMAVE-45	14/10/20	16/10/20	16/10/20	(6)	1	<i>Coccyzus melacoryphus</i>	(I)	(A)	(V)	(D)	(D)	(D)	(N)	(OB)	16/10/20

**LEGENDA:****Origem do registro:**

- (1) Aglomeração de aves nas instalações da Unidade Marítima
- (2) Ave cuja presença ofereça risco à segurança operacional, ou do animal
- (3) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento veterinário
- (4) Ave acidentalmente levada à instalação, cujo isolamento não permita o retorno à sua origem
- (5) Carcaça de ave encontrada na área da Unidade Marítima
- (6) Outros

**Destinação Final**

- (NI) Não houve interferência ou manipulação  
 (AF) Afugentamento  
 (SI) Soltura Imediata  
 (RE) Relocação  
 (SR) Soltura após reabilitação  
 (OB) Óbito  
 (TC) Transferência para cativeiro  
 (EV) Evasão  
 (O) Outros

**Sexo**

- (M) Macho  
 (F) Fêmea  
 (I) Indeterminado  
 (D) Desconhecido

**Grupo Etário**

- (N) Neonato/Filhote  
 (J) Juvenil/Sub- adulto  
 (A) Adulto  
 (S) Senil  
 (D) Desconhecido

**Estado**

- (V) Vivo  
 (M) Morto

**Colisão**

- (S) Sim  
 (N) Não  
 (D) Desconhecido

**Aprisionamento**

- (S) Sim  
 (N) Não  
 (D) Desconhecido

**Presença de óleo**

- (S) Sim  
 (N) Não  
 (D) Desconhecido

**Ferimento**

- (S) Sim  
 (N) Não  
 (D) Desconhecido

## 4. Conclusão

Neste período compreendido entre 01/04/2020 a 31/12/2020, o PMAVE-ES apresentou quatro ocorrências, sendo uma ave marinha e três aves terrestres.

Desde o início do projeto, em 19/03/2019, foram registradas seis ocorrências no total, sendo duas relacionadas a aves marinhas e quatro a aves terrestres. Quanto a distribuição das ocorrências nas instalações marítimas, foram registradas:

- Duas ocorrências na plataforma de produção CAPX (2019 e 2020);
- Duas ocorrências na plataforma de produção P-57 (2019 e 2020);
- Uma ocorrência na plataforma de produção P-58 (2020) e
- Uma ocorrência na plataforma de perfuração SS-73 (2020).

Todas as seis ocorrências registradas no período de 2019 e 2020, são de aves de espécies diferentes, sendo a maioria aves terrestres, que são levadas acidentalmente as instalações.

Portanto, os dados apresentados não são suficientes para observar um padrão nas ocorrências de aves nas unidades marítimas monitoradas, bem como uma possível causa que explique estas ocorrências.

## 5. Anexos

## Anexo 1 - Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ABIO nº 980/2018, 4ª Retificação

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - Abio (Retificação) Nº 980/2018 - 4ª Retificação (8126804)****VALIDADE : 24 meses***(A partir da assinatura)*

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS SOUZA DA TRINDADE, Diretor**, em 07/08/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8126804** e o código CRC **D14AF4A6**.

**A DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77 do Anexo I da Portaria 14 de 29 de junho de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2017, e o Art. 1º da Portaria Nº 12, de 05 de agosto 2011, que atribui à DILIC a competência para emitir autorizações de captura, coleta e transporte de material biológico, **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico à/ao:

**EMPREENDEDOR:** Petróleo Brasileiro S.A. - Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo

**CNPJ:** 33.000.167/0004-54

**ENDEREÇO:** Av. Nossa Senhora da Penha, 1.688, Ed. EDIVIT

**BAIRRO:** Bairro Vermelho **CIDADE:** Vitória **UF:** ES **CEP:**29057-550

**TELEFONE:** : (27) 3295-4521 / joao.ilton@petrobras.com.br

**Número do Processo:** 02001.010573/2020-19

Referente ao empreendimento: Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás na Área Geográfica da Bacia do Espírito Santo.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** João Ilton Ribeiro de Oliveira

**CTF:** 629708

Relativa às atividades previstas no Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações

sobre a Avifauna (PMAVE), necessário a todos os processos de licenciamento ambiental das atividades de perfuração e produção na Bacia do Espírito Santo.

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado e às licenças de operação das atividades de perfuração e produção na Área Geográfica da Bacia do Espírito Santo, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta autorização está condicionada ao fiel cumprimento de suas condicionantes e da apresentação da Relação de Equipe Técnica (RET) válida.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Esta autorização não permite:

- a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET).
- b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
- c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
- d) Exportação de material biológico;
- e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;
- f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.

### 1.2. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.

1.3. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.

1.4. A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

1.5. O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

1.6. O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.

1.7. A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.

1.8. Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama;

1.9. Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.

1.10. Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tombo deverá ser informado.



1.11. Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal – CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.

1.12. O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.

1.13. Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas – artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação – deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

## 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1. As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:

**CONSULTORIA OU CONSULTOR AUTÔNOMO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** CTA- Serviços em Meio Ambiente

**CNPJ/CPF:**39.793.153/0001-79

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Alessandro Trazzi

**CPF:** 031.484.307-86

**TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL:** (27) 3345-4222 / (27)99962-4724 / alessandro@cta-es.com.br

2.2. O empreendedor é responsável por manter atualizada toda documentação necessária para a realização das atividades, inclusive dos técnicos relacionados na RET.

2.3. O PMAVE-ES deverá ser implementado em todas as plataformas e embarcações (das atividades de exploração e produção) em operação na Bacia do Espírito Santo sob responsabilidade da Petrobras.

2.4. A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nas *áreas amostrais* relacionadas na lista abaixo, de acordo com o PMAVE aprovado pelo Ibama (SEI 7921987):

Área Modulo ou ponto Amostral Unidades Marítimas da Área Geográfica do Espírito Santo (AGES)	Coordenadas Geográficas - Datum Sirgas 2000		Localização
	Latitude	Longitude	
P-57	-21:14:24,037	-40:02:53,083	RJ/ES
P-58	-21:12:54,305	-39:59:50,492	
FPSO CIDADE DE ANCHIETA	-21:20:15,922	-40:03:26,751	
FPSO CAPIXABA	-21:14:14,659	-39:57:20,927	
FPSO CIDADE DE VITÓRIA	-20:02:34,461	-39:31:32,396	
Vértice 1	21° 52' 41"	39° 37' 21"	
Vértice 2	21° 46' 41"	39° 46' 01"	
Vértice 3	21° 30' 01"	40° 07' 30"	
Vértice 4	21° 07' 32"	40° 07' 31"	
Vértice 5	20° 45' 01"	40° 07' 31"	
Vértice 6	20° 29' 56"	40° 00' 01"	
Vértice 7	20° 18' 19"	39° 59' 59"	
Vértice 8	20° 08' 08"	39° 45' 02"	
Vértice 9	19° 55' 02"	39° 45' 00"	
Vértice 10	19° 55' 02"	39° 42' 12"	
Vértice 11	19° 30' 01"	39° 22' 31"	

Vértice 12	19° 30' 01"	39° 00' 01"
Vértice 13	19° 59' 56"	38° 44' 56"
Vértice 14	20° 15' 01"	38° 30' 01"
Vértice 15	20° 30' 01"	38° 30' 01"
Vértice 16	20° 45' 01"	38° 45' 01"
Vértice 17	21° 01' 57"	38° 54' 35"
Vértice 18	21° 32' 31"	39° 03' 46"
Vértice 19	21° 37' 31"	39° 03' 46"
Vértice 20	21° 45' 03"	39° 07' 33"
Vértice 21	22° 00' 01"	39° 30' 01"
Vértice 22	22° 00' 01"	39° 37' 22"

2.5. Não são autorizadas coletas de indivíduos apenas para identificação.

2.6. As atividades permitidas por esta autorização são:

**GRUPOS TAXONÔMICOS:** Aves marinhas e terrestres (Famílias Laridae, Rynchopidae, Sternidae, Stercorariidae, Fregatidae, Sulidae, Diomedidae, Procellariidae, Hydrobatidae, Ardeidae, Charadriidae, Scolopacidae, Columbidae, Caprimulgidae, Rallidae, Thraupidae, Tyrannidae, Hirundinidae, Cuculidae e Turdidae)

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Captura, coleta, transporte e manejo de aves vivas ou mortas. Realização de necropsias e atendimento veterinário da avifauna proveniente do PMAVE-ES.

**PETRECHOS:** Puçás, redes, malhas, toalhas, gaiolas e caixas para acondicionamento e para transporte de animais.

**MARCAÇÃO:** anilhas SNA/CEMAVE.

2.7. Deverão ser utilizadas as metodologias apresentadas no Projeto submetido, aprovado no Parecer Técnico nº 343/2020-COPROD/CGMAC/DILIC (SEI 8118571).

2.8. O período entre a captura do(s) animal(is) e sua destinação deve ser de no máximo 72 horas, de forma a garantir um rápido atendimento médico veterinário e aumentar a taxa de sobrevivência conforme estabelecido no Parecer Técnico nº 343/2020-COPROD/CGMAC/DILIC.

2.9. Quando houver indicação do transporte dos animais vivos via aeronave seguida de negativa do transporte com base na Lei nº 7565/1986, deve ser feito o devido registro para inclusão no Relatório Anual do PMAVE.

2.10. Durante o transporte, devem ser fornecidas acomodações e dieta adequada ao(s) animal(is) e hidratação, de acordo com a orientação do médico veterinário responsável pela atividade.

2.11. O óbito do(s) animal(s) não exime o empreendedor de destinar adequadamente a carcaça.

2.12. As carcaças de espécies de aves marinhas ameaçadas de extinção, aves com aparente vestígio de óleo ou aves anilhadas devem ser desembarcadas no prazo máximo de 72h (sob refrigeração ou em gelo).

2.13. Procedimentos de eutanásia devem ser realizados por médico veterinário em conformidade com os métodos recomendados e demais exigências dos Conselhos Federal ou Regional de Medicina Veterinária.

2.14. Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo mencionadas para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico:

**INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA:** CTA Serviços em Meio Ambiente LTDA

**ENDEREÇO:**

1. **CTA Sede:** Av. Saturnino Rangel Mauro, 283 Pontal de Camburi - Vitória/ES CEP: 29.062-030
2. **Base de Apoio Logístico Barra do Furado:** Estrada Barra do Furado, s/n, Flexeiras, Quissamã/RJ. CEP: 28.735-000
3. **Base de Apoio Logístico Macaé:** Av. Atlântica, s/n (lote 5, quadra 3), São Jose do Barreto, Macaé/RJ. CEP: 27.920-390
4. **Base de Apoio Logístico Unamar:** Rua das Acácias, nº 14, Casa 01, Tamoios, Cabo Frio/RJ. CEP: 28.927-000
5. **Base de Apoio Logístico Cabo Frio:** Rua General Alfredo Bruno Martins, nº 697, Casa 05, Braga, Cabo Frio/RJ. CEP: 28.908-145

**TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL:** (27) 3345-4222 / (27) 99962-4724 / alessandro@cta-es.com.br

**INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA:** CTA – Serviços em Meio Ambiente LTDA - Unidade de Estabilização da Fauna Marinha Norte Fluminense

**ENDEREÇO:** Rua C, nº 56, Guaxindiba, São Francisco do Itabapoana/RJ CEP: 28.230 -000

**TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL:** (27) 3345-4222 / (27) 99962-4724 / alessandro@cta-es.com.br

**INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA:** CTA – Serviços em Meio Ambiente Ltda - Centro de Resgate e Reabilitação de Animais Marinhos de Araruama - CRAMAR

**ENDEREÇO:** Rua Primeira de Araruama, Quadra 5, Lote 2, Pernambuco – Praia Seca, Araruama/RJ CEP: 28.970-000.

**TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL:** (27) 3345-4222 / (27) 99962-4724 / alessandro@cta-es.com.br

**INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA:** Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos (IPRAM)

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 262 Km 0 s/n. CEP 29.140-130. Jardim América, Cariacica, Espírito Santo

**TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL:** (27) 3286-0135/contato@ipram-es.org.br

2.15. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.

2.16. A eventual captura/coleta de espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014 e Anexos CITES, deverá ser imediatamente comunicada ao IBAMA.

2.17. Quando da ocorrência das aves na plataforma ou embarcações, o Técnico Embarcado Responsável deve comunicar ao médico veterinário responsável. Cabe a este profissional as recomendações sobre o acionamento das ações de manejo e transporte do(s) animal(s).

2.18. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades:

a) Os animais silvestres reabilitados deverão ser identificados conforme Instrução Normativa IBAMA nº 02, de 02 de março de 2001.

b) Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA.

c) Manter atualizada toda documentação necessária para a realização das atividades, tais como registros no Conselho de Classe, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), alvará de funcionamento e Cadastro Técnico Federal, entre outros.

d) A captura será realizada por técnico previamente capacitado, utilizando EPI e petrechos de captura adequados para a espécie a ser contida. A manipulação do exemplar deve se restringir somente ao necessário, de forma a minimizar o estresse ao animal e os riscos inerentes ao procedimento.

e) A contenção química dos animais será realizada apenas em último caso e por Médico Veterinário devidamente qualificado. Nas situações em que esta contenção for necessária, todas as providências tomadas deverão ser informadas no âmbito dos relatórios a serem encaminhados ao IBAMA.

- f) O período entre o avistamento do animal e sua destinação deve ser o menor possível, de forma a garantir um rápido atendimento médico veterinário e aumentar a taxa de sobrevivência do exemplar.
- g) O transporte dos animais será realizado em temperatura e ventilação apropriadas, utilizando caixas de transporte adequadas à espécie. As caixas devem apresentar dimensões de, no mínimo, uma vez e meia as dimensões do animal, e áreas de ventilação distribuídas em todos os lados, incluindo a tampa. O material da caixa deve ser resistente e apto à limpeza e desinfecção, que deverá ocorrer logo após a destinação do animal. Evitar caixas transparentes. Durante viagens prolongadas, devem ser oferecidos poleiro (ou cobertura macia) e água potável (ou soluções de suporte) para os animais conscientes. Em casos de filhotes, quando o transporte disponível levar mais de 4 horas até a destinação final, deve ser fornecida dieta adequada seguindo orientações do Médico Veterinário responsável.
- h) Todos os óbitos deverão ser atestados por Médico Veterinário, conforme Resolução CFMV nº 844, de 20 de setembro de 2006.
- i) A prioridade de destinação dos animais resgatados deve ser a soltura. Animais reabilitados, porém não aptos a serem soltos, deverão ser destinados conforme orientação do órgão ambiental competente no Estado de origem do animal, após emissão de laudo veterinário justificando a impossibilidade de soltura do exemplar.
- j) A soltura deve ter como finalidade o reforço populacional, evitando a reintrodução de espécies. Além disso, o protocolo deve considerar a avaliação das áreas de soltura, o levantamento clínico e diagnóstico dos animais. Os animais encaminhados à soltura devem apresentar condições físicas e comportamentais adequadas para sua sobrevivência, bem como status sanitário que não permita a contaminação de populações de vida livre. Os exemplares resgatados que receberem tratamento farmacológico só poderão ser soltos na ausência de efeitos residuais do fármaco.
- k) Animais exóticos capturados (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) não devem ser soltos. Deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais, conforme orientação do órgão ambiental competente no Estado de origem do animal.

2.19. Esta Autorização é válida somente para o atendimento dos objetivos e desenvolvimento das atividades previstas no Projeto aprovado no âmbito do Processo Ibama indicado neste documento, sendo vedado uso para outras atividades.

2.20. O relatório deverá ser encaminhado de acordo com a Nota Técnica 02022.000089/2015-76 CGPEG/IBAMA e com a Instrução Normativa IBAMA nº 8 de 14 de julho de 2017, devendo conter análise e apresentação dos resultados, de acordo com o Projeto apresentado e aprovado, conforme respectivo processo de licenciamento ambiental.

## Anexo 2 – Fichas e Planilhas PMAVE

**PLANILHA PMAVE**

**Empreendimento:** UN-ES

**Empreendedor:** PETROBRAS

**Unidade Marítima:** P-57

**Consultoria Responsável:** CTA Serviços de Meio Ambiente

**Número da ABIO:** 980/2018 3ª Retificação

OCORRÊNCIA				ANIMAL				INTERAÇÃO			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES	RUBRICA
Nº	Data	Hora	Origem	Espécie	Qtde	Estado	Ferido	C	A	O	Tipo	Data	Hora		
2	02/05/2020	-	3	Urutau	1	V	D	N	N	N	TR	04/05/2020	-	Fabiano Ron	

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**OCORRÊNCIA**

**Origem**

- (1) Aglomeração de aves nas instalações da plataforma/embarcação
- (2) Ave cuja presença ofereça risco à segurança operacional ou do animal
- (3) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento veterinário
- (4) Ave acidentalmente levada à instalação, cujo isolamento não permita o retorno à sua origem
- (5) Carcaça de ave encontrada na área da plataforma ou da embarcação
- (6) Outros

**ANIMAL**

**Estado** - Estado do animal: (V) Vivo, (M) Morto

**Ferido** - Presença de ferimento no(s) animal (is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.

**INTERAÇÃO**

**C** - Houve colisão do(s) animal(is) com a estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.

**A** - Houve aprisionamento do (s) animal(is) na estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido

**O** - Presença de óleo no(s) animal(is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido

**DESTINAÇÃO**

**Tipo** - (NI) Não houve interferência ou manipulação, (AF) Afugentamento, (SI) Soltura imediata, (RE) Relocação, (TR) Transferência para reabilitação, (OB) Transferência para necropsia, (EV) Evasão, (OU) Outros.

**FICHA PMAVE**

**Empreendimento: ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO ( PLATAFORMA)**

**Empreendedor: PETROBRAS-PETRÓLEO BRASILEIRO S.A**

**Consultoria Responsável: ALESSANDRO TRAZZI**

**Unidade Marítima: FPSO P-57**

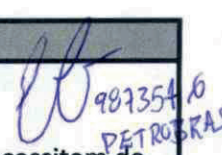
**Número da ABIO: Nº 980/2018 - 3ª Retificação**

**DADOS DO ANIMAL**

Nº Ocorrência: 02	ID Temporário:	ID Definitivo:
Espécie: CONTINENTAL (URUTAU)	Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea ( x ) Indeterminado	
Grupo etário: ( ) Neonato/Filhote ( ) Juvenil ( x ) Adulto	Estado: ( x ) Vivo ( ) Morto	
Atitude: <b>QAR (alerta e quieto)</b>	Condição corporal: ( ) caquético ( x ) magro ( ) bom ( ) ótimo	
Houve colisão com a instalação: ( ) sim ( ) não ( X ) não sabe	Presença de óleo: ( ) sim ( X ) não ( ) não sabe	
Houve aprisionamento da ave na instalação: ( x ) sim ( ) não ( ) não sabe	Ferimento visível: ( ) sim ( ) não ( X ) não sabe	
Observações clínicas ou comportamento: DIFICULDADE PARA VOAR		

**PROCEDIMENTOS**

**AVISTAMENTO**

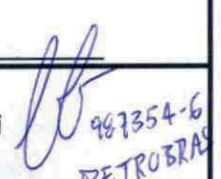
Data: 02/05/2020 Hora: 10:05 Responsável (nome e assinatura): \_\_\_\_\_ Fabrício Rosi  987354-6 PETROBRAS  
 Origem: ( ) Aglomeração ( ) Presença de ave com risco à segurança ( x ) Ave debilitada, ferida ou que necessitem de atendimento.

Coordenadas geográficas: Latitude: 21º 14' 24,040" S Longitude: 40º 02' 53,080" W

Local encontrado: Convés Principal - Rota de fuga de Boreste - Abaixo do Deck de Cargas

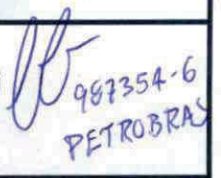
Observações: \_\_\_\_\_

**ACIONAMENTO**

Data: 02/05/2020 Hora: 11:00 Responsável (nome e assinatura): \_\_\_\_\_ Fabrício Rosi  987354-6 PETROBRAS

Motivo do acionamento ou outras observações: Captura de ave

**CAPTURA**

Data: 02/05/2020 Hora: 10:10 Responsável (nome e assinatura): \_\_\_\_\_ Fabrício Rosi  987354-6 PETROBRAS

Recebeu atendimento *in loco*: ( x ) Não ( ) Sim, pela equipe embarcada ( ) Sim, pela equipe técnica

Observações: Acondicionando em caixa de KIT PMAVE e fornecido água e comida (carne crua)

**TRANSPORTE**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_ Responsável (nome e assinatura): \_\_\_\_\_

Meio de Transporte: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO**

Data: 05/05/2020 Hora: 10:28 Responsável (nome e assinatura): Thercio Glauco 

Documentos: 055.385.907-20

Local de Destinação: Centro de Reabilitação e Despetrolização de Araruama.

Responsável (nome e assinatura): Thercio Glauco 

Observações: \_\_\_\_\_

**DESTINAÇÃO FINAL**

Data: 05/05/2020 Hora: 14:00 Responsável (nome e assinatura): Thercio Glauco 

Local de Destinação: Centro de Reabilitação e Despetrolização de Araruama. Documentos: 055.385.907-20

Tipo: 1. Óbito 2. Soltura imediata 3. Relocação 4. Soltura após reabilitação 5. Transferência para cativeiro 6. Evasão 7. Outros

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL

**PLANILHA PMAVE**

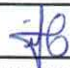
<b>Empreendimento:</b> UN-ES												
<b>Empreendedor:</b> PETROBRAS						<b>Consultoria Responsável:</b> CTA Serviços de Meio Ambiente						
<b>Unidade Marítima:</b> P-58						<b>Número da ABIO:</b> 980/2018 4ª Retificação						


OCORRÊNCIA				ANIMAL				INTERAÇÃO			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES	RUBRICA	
Nº	Data	Hora	Origem	Espécie	Qtde	Estado	Ferido	C	A	O	Tipo	Data	Hora			
1	26/08/20	9:40	4	FRAGATA	01	V	D	D	D	N	TR				✍	

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

<p><b>OCORRÊNCIA</b></p> <p><b>Origem</b></p> <p>(1) Aglomeração de aves nas instalações da plataforma/embarcação</p> <p>(2) Ave cuja presença ofereça risco à segurança operacional ou do animal</p> <p>(3) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento veterinário</p> <p>(4) Ave acidentalmente levada à instalação, cujo isolamento não permita o retorno à sua origem</p> <p>(5) Carcaça de ave encontrada na área da plataforma ou da embarcação</p> <p>(6) Outros</p> <p><b>ANIMAL</b></p> <p><b>Estado</b> - Estado do animal: (V) Vivo, (M) Morto</p> <p><b>Ferido</b> - Presença de ferimento no(s) animal (is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p>	<p><b>INTERAÇÃO</b></p> <p><b>C</b> - Houve colisão do(s) animal(is) com a estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p> <p><b>A</b> - Houve aprisionamento do (s) animal(is) na estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>O</b> - Presença de óleo no(s) animal(is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>DESTINAÇÃO</b></p> <p><b>Tipo</b> - (NI) Não houve interferência ou manipulação, (AF) Afugentamento, (SI) Soltura imediata, (RE) Relocação, (TR) Transferência para reabilitação, (OB) Transferência para necropsia, (EV) Evasão, (OU) Outros.</p>
---	--



FICHA PMAVE		
Empreendimento: UN-ES		
Empreendedor: PETROBRAS		Consultoria Responsável: CTA
Unidade Marítima P-58		Nº da ABIO: 980/2018 4ª Retificação
DADOS DO ANIMAL		
Nº Ocorrência: 01	ID. Temporário:	ID. Definitivo:
Espécie: FRAGATA	Sexo: Macho ( ) Fêmea ( ) Indeterminado (X)	
Grupo Etário: Neonato/Filhote ( ) Juvenil ( ) Adulto (X)	Estado: Vivo ( ) Morto ( )	
Atitude: BAR (alerta e ativo) (X) (alerta quieto) ( ) (não responsivo)	NR	Condição Corporal: Caquético ( ) Magro ( ) Bom (X) Ótimo ( )
Houve colisão com a instalação: Sim ( ) Não ( ) Não sabe (X)	Presença de óleo: Sim ( ) Não (X) Não sabe ( )	
Houve aprisionamento da ave na instalação: Sim ( ) Não ( ) Não sabe (X)	Ferimento visível: Sim ( ) Não ( ) Não sabe (X)	
Observações clínicas ou comportamento: NÃO ALÇA VOO		
PROCEDIMENTOS		
AVISTAMENTO		
Data: 26/08/2020	Hora: 9:40	
Responsável (nome e assinatura): Werlei Will 		
Origem: Aglomeração ( ) Presença de ave com risco à segurança ( ) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento (X)		
Coordenadas Geográficas:		
Local encontrado: MUNING PROA DD		
Observações:		
ACIONAMENTO		
Data: 26/08/2020	Hora: 10:00	
Responsável (nome e assinatura): Werlei Will		
Motivo do acionamento ou outras observações:		
CAPTURA		
Data: 26/08/2020	Hora: 10:10	
Responsável (nome e assinatura): Werlei Will		
Recebeu atendimento in loco: Não ( ) Sim, pela equipe embarcada (X) Sim, pela equipe técnica ( )		
Observações:		
TRANSPORTE		
Data:	Hora:	
Responsável (nome e assinatura):		
Meio de Transporte:		
Observações:		
RECEBIMENTO		
Data: 28/08/2020	Hora: 10:28	
Responsável (nome e assinatura): Carlos André de Maciel Costa Coimbra		
Documentos: 17155794708		
Local de Destinação: CRDA, ARARUAMA		
Responsável (nome e assinatura): Carlos André de Maciel Costa Coimbra		
Observações:		
DESTINAÇÃO FINAL		
Data: 28/08/20	Hora: 18:30	

Responsável (nome e assinatura): <b>MARIANA CARNEIRO CADENA</b>	
Local de Destinação: <b>CRD ARARUAMA</b>	
Documentos: <b>CPF. 160.596.877-33</b>	
Tipo: 1 Óbito ( ) 2 Soltura imediata ( ) 3 Relocação ( ) 4 Soltura pós reabilitação <input checked="" type="checkbox"/> 5 Transferencia para cativeiro ( ) 6 Evasão ( ) 7 Outros ( )	
Observações:	
	
<b>COORDENADOR GERAL</b>	<b>MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL</b>

**PLANILHA PMAVE**

<b>Empreendimento:</b> UN-ES <b>Empreendedor:</b> Petrobras <b>Unidade Marítima:</b> FPSO Capixaba	<b>Consultoria Responsável:</b> CTA Serviços em Meio Ambiente <b>Número da ABIO:</b> 980/2018 - 4º Retificação
--	---

OCORRÊNCIA				ANIMAL				INTERAÇÃO			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES	RUBRICA
Nº	Data	Hora	Origem	Espécie	Qtde	Estado	Ferido	C	A	O	Tipo	Data	Hora		
1	29.09.2020	10:30	4	Pombo	1	V	N	N	N	N	TR	30.09.2020	15:47		

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

<p><b>OCORRÊNCIA</b></p> <p><b>Origem</b></p> <p>(1) Aglomeração de aves nas instalações da plataforma/embarcação</p> <p>(2) Ave cuja presença ofereça risco à segurança operacional ou do animal</p> <p>(3) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento veterinário</p> <p>(4) Ave acidentalmente levada à instalação, cujo isolamento não permita o retorno à sua origem</p> <p>(5) Carcaça de ave encontrada na área da plataforma ou da embarcação</p> <p>(6) Outros</p> <p><b>ANIMAL</b></p> <p><b>Estado</b> - Estado do animal: (V) Vivo, (M) Morto</p> <p><b>Ferido</b> - Presença de ferimento no(s) animal (is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p>	<p><b>INTERAÇÃO</b></p> <p><b>C</b> - Houve colisão do(s) animal(is) com a estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p> <p><b>A</b> - Houve aprisionamento do (s) animal(is) na estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>O</b> - Presença de óleo no(s) animal(is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>DESTINAÇÃO</b></p> <p><b>Tipo</b> - (NI) Não houve interferência ou manipulação, (AF) Afugentamento, (SI) Soltura imediata, (RE) Relocação, (TR) Transferência para reabilitação, (OB) Transferência para necropsia, (EV) Evasão, (OU) Outros.</p>
---	--

FICHA PMAVE	
Empreendimento: <b>FPSO Capixaba</b>	
Empreendedor: <b>Petrobras</b>	Consultoria Responsável: <b>CTA Serviços</b>
Unidade Marítima: <b>FPSO Capixaba</b>	Número da ABIO: <b>980/2018</b>

DADOS DO ANIMAL		
Nº Ocorrência: <b>01</b>	ID Temporário:	ID Definitivo:
Espécie: <b>Columba Livia</b>	Sexo: ( ) Macho ( ) Fêmea ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indeterminado	
Grupo etário: ( ) Neonato/Filhote ( ) Juvenil ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Adulto	Estado: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Vivo ( ) Morto	
Atitude: <b>BAR (alerta e ativo)</b> QAR (alerta e quieto) NR (não responsivo)	Condição corporal: ( ) caquético ( ) magro ( <input checked="" type="checkbox"/> ) bom ( ) ótimo	
Houve colisão com a instalação: ( ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( ) não sabe	Presença de óleo: ( ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( ) não sabe	
Houve aprisionamento da ave na instalação: ( ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( ) não sabe	Ferimento visível: ( ) sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) não ( ) não sabe	
Observações clínicas ou comportamento: <b>Ave foi encontrada exausta e com sede mas sem sinais de ferimento</b>		

PROCEDIMENTOS		
<b>AVISTAMENTO</b>		
Data: <b>29/09/2020</b>	Hora: <b>10:30</b>	Responsável (nome e assinatura): <b>ROGERS DE ASSIS ROCHA</b>
Origem: ( ) Aglomeração ( ) Presença de ave com risco à segurança ( ) Ave debilitada, ferida ou que necessitem de atendimento.		
Coordenadas geográficas:		
Local encontrado: <b>Piso e Produção próximo ao Laboratório</b>		
Observações: <b>Ave avistada no piso de produção perto do laboratório</b>		
<b>ACIONAMENTO</b>		
Data: <b>29/09/2020</b>	Hora: <b>10:30</b>	Responsável (nome e assinatura): <b>Thiago</b>
Motivo do acionamento ou outras observações: <b>Informado ao Técnico Segurança do Trabalho de Bordo sobre a ocorrência, Técnico de Segurança informou o Supv. de Segurança e o Fiscal Petrobras de bordo</b>		
<b>CAPTURE</b>		
Data: <b>29/09/2020</b>	Hora: <b>10:30</b>	Responsável (nome e assinatura): <b>ROGERS DE ASSIS ROCHA</b>
Recebeu atendimento <i>in loco</i> : ( ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim, pela equipe embarcada ( ) Sim, pela equipe técnica		
Observações: <b>Funcionário avistou e capturou a Ave que estava bem cansada e com sede, reportou para o Técnico de Segurança do Trabalho de Bordo, o mesmo pegou uma gaiola para acondicionar a Ave com segurança, providenciou água, alimento e informou o Sup. De Segurança e Fiscal Petrobras a bordo</b>		
<b>TRANSPORTE</b>		
Data: <b>/ /</b>	Hora: <b>: :</b>	Responsável (nome e assinatura): _____
Meio de Transporte: _____		
Observações: <b>Ver RT 319917861/R2</b>		
<b>RECEBIMENTO</b>		
Data: <b>07/10/2020</b>	Hora: <b>08:47</b>	Responsável (nome e assinatura): <b>Omar José da Silva Ferreira</b>
Documentos: <b>142.465.437-80</b>		
Local de Destinação: <b>Centro de Reabilitação e Despetrolização de Araruama.</b>		
Responsável (nome e assinatura): <b>Omar José da Silva Ferreira</b>		
Observações: _____		
<b>DESTINAÇÃO FINAL</b>		
Data: <b>19/10/2020</b>	Hora: <b>17:00</b>	Responsável (nome e assinatura): <b>Omar José da Silva Ferreira</b>
Local de Destinação: <b>Associação União Columbofilia de Guarus (Campos dos Goytacazes).</b>		
Documentos: <b>142.465.437-80</b>		
Tipo: 1. Óbito 2. Soltura imediata 3. Relocação 4. Soltura após reabilitação ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Transferência para cativeiro 6. Evasão 7. Outros		
Observações: _____		

COORDENADOR GERAL

MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL

**PLANILHA PMAVE**

<b>Empreendimento: GOLD STAR</b>			
<b>Empreendedor: PETROBRÁS</b>		<b>Consultoria Responsável: CTA</b>	
<b>Unidade Marítima: SS-73</b>		<b>Número da ABIO: 980/2018 4ª Retificação</b>	

OCORRÊNCIA			ANIMAL				INTERAÇÃO			DESTINAÇÃO			OBSERVAÇÕES	RUBRICA	
Nº	Data	Hora	Origem	Espécie	Qtde	Estado	Ferido	C	A	O	Tipo	Data			Hora
1	14/10/2020	14:00	6	Continental	1	V	N	D	D	D	RE	14/10/2020	14:15	COLOCADO NA CASINHA	<i>[Handwritten Signature]</i>
2	15/10/2020	06:00	6	Continental	1	M	N	D	D	D	OB	15/10/2020	10:40	CAIXA TERMICA COM GELO	

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

<p><b>OCORRÊNCIA</b></p> <p><b>Origem</b></p> <p>(1) Aglomeração de aves nas instalações da plataforma/embarcação</p> <p>(2) Ave cuja presença ofereça risco à segurança operacional ou do animal</p> <p>(3) Ave debilitada, ferida ou que necessite de atendimento veterinário</p> <p>(4) Ave acidentalmente levada à instalação, cujo isolamento não permita o retorno à sua origem</p> <p>(5) Carcaça de ave encontrada na área da plataforma ou da embarcação</p> <p>(6) Outros</p> <p><b>ANIMAL</b></p> <p><b>Estado</b> - Estado do animal: (V) Vivo, (M) Morto</p> <p><b>Ferido</b> - Presença de ferimento no(s) animal (is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p>	<p><b>INTERAÇÃO</b></p> <p><b>C</b> - Houve colisão do(s) animal(is) com a estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido.</p> <p><b>A</b> - Houve aprisionamento do (s) animal(is) na estrutura: (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>O</b> - Presença de óleo no(s) animal(is): (N) Não, (S) Sim, (D) Desconhecido</p> <p><b>DESTINAÇÃO</b></p> <p><b>Tipo</b> - (NI) Não houve interferência ou manipulação, (AF) Afugentamento, (SI) Soltura imediata, (RE) Relocação, (TR) Transferência para reabilitação, (OB) Transferência para necropsia, (EV) Evasão, (OU) Outros.</p>
---	--

**FICHA PMAVE**

**Empreendimento:** GOLD 6ton

**Empreendedor:** VEINOBAS

**Unidade Marítima:** SS-73

**Consultoria Responsável:** CTA

**Número da ABIO:** 980/2018 4ª Retificação

**DADOS DO ANIMAL**

**Nº Ocorrência:** 01

**ID Temporário:** \_\_\_\_\_

**ID Definitivo:** \_\_\_\_\_

**Espécie:** PAPA-LAGARTA, ESPÉCIE CONTINENTAL

**Sexo:** ( ) Macho ( ) Fêmea (  ) Indeterminado

**Grupo etário:** ( ) Neonato/Filhote ( ) Juvenil (  ) Adulto

**Estado:** ( ) Vivo (  ) Morto

**Atitude:** BAR (alerta e ativo) (  ) NR (alerta e quieto) NR (não responsivo)

**Condição corporal:** ( ) caquético ( ) magro (  ) bom ( ) ótimo

**Houve colisão com a instalação:** ( ) sim (  ) não ( ) não sabe

**Presença de óleo:** ( ) sim (  ) não ( ) não sabe

**Houve aprisionamento da ave na instalação:** ( ) sim (  ) não ( ) não sabe

**Ferimento visível:** ( ) sim (  ) não ( ) não sabe

**Observações clínicas ou comportamento:** \_\_\_\_\_

**PROCEDIMENTOS**

**AVISTAMENTO**

**Data:** 14/10/20 **Hora:** 14:00

**Responsável (nome e assinatura):** Luís

**Origem:** ( ) Aglomeração ( ) Presença de ave com risco à segurança (  ) Ave debilitada, ferida ou que necessitem de atendimento.

**Coordenadas geográficas:** LAT 21° 21' S LONG 0,40° 01' W

**Local encontrado:** OFICINA SOLDA

**Observações:** EXAUSTO PORÉM ATIVA

**ACIONAMENTO**

**Data:** 14/10/20 **Hora:** 16:00

**Responsável (nome e assinatura):** Luís

**Motivo do acionamento ou outras observações:** \_\_\_\_\_

**CAPTURA**

**Data:** 14/10/20 **Hora:** 19:00

**Responsável (nome e assinatura):** Luís

**Recebeu atendimento in loco:** ( ) Não (  ) Sim, pela equipe embarcada ( ) Sim, pela equipe técnica

**Observações:** \_\_\_\_\_

**TRANSPORTE**

**Data:** 16/10/20 **Hora:** 14:00

**Responsável (nome e assinatura):** Luís

**Meio de Transporte:** AERONAVE

**Observações:** \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO**

**Data:** 16/10/2020 **Hora:** 16:13

**Responsável (nome e assinatura):** Ricardo G. S. Netto

**Documentos:** 139.289.947-70 (CPA)

**Local de Destinação:** JPRAM

**Responsável (nome e assinatura):** Ricardo G. S. Netto

**Observações:** \_\_\_\_\_

**DESTINAÇÃO FINAL**

**Data:** 16/10/2020 **Hora:** 17:53

**Responsável (nome e assinatura):** Alcides P. Soares

**Local de Destinação:** JPRAM

**Documentos:** 13.094.626/0001-96

**Tipo:** 1. Óbito 2. Soltura imediata 3. Relocação 4. Soltura após reabilitação 5. Transferência para cativeiro 6. Evasão 7. Outros

**Observações:** \_\_\_\_\_

Alexandro Mazzariello  
COORDENADOR GERAL

Alcides P. Soares  
MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL

## Anexo 3 – Notificação ao IBAMA

## PMAVE - ES Ocorrências nas Plataformas P-57 e P-58

Nilza Dipre Cardoso Pianca <nilzapianca@petrobras.com.br>

Qui, 11/02/2021 14:31

**Para:** fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br <fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br>

**Cc:** Joao Ilton Ribeiro de Oliveira <joao.ilton@petrobras.com.br>; Marcelle de Azevedo Oliveira - PrestServ <oliveirama.APICE@petrobras.com.br>; Andre Luiz Ferreira de Sant Ana - PrestServ <andre.ferreira.TECLINE@petrobras.com.br>

 5 anexos (6 MB)

PB-PMAVE-43\_Planilha e Ficha.pdf; PB-PMAVE-38\_Planilha e Ficha.pdf; PB-PMAVE-43\_Foto-1.JPG; PB-PMAVE-38\_Foto-1.JPG; PB-PMAVE-38\_Foto-2.JPG;

Prezada(o)s,

Vimos por meio deste informar as ocorrências dos seguintes indivíduos:

- Uma ave *Nyctibius griseus* (Urutau) na Plataforma P-57 no dia 02/05/2020 (PB-PMAVE-28\_Planilha e Ficha PMAVE) e
- Uma ave *Fregata magnificens* (Fregata) na Plataforma P-58 no dia 26/08/2020 (PB-PMAVE-43\_Planilha PMAVE)

Cordialmente,

UN-ES - Unidade de Operações de Produção e Exploração da Bacia do Espírito Santo  
Gerência Setorial de Meio Ambiente



## PMAVE-ES\_Ocorrência de ave no FPSO Capixaba

Nilza Dipre Cardoso Pianca <nilzapianca@petrobras.com.br>

Qua, 03/03/2021 19:45

**Para:** fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br <fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br>

**Cc:** Carlos Eduardo Esteves de Faria <ceefaria@petrobras.com.br>; Joao Ilton Ribeiro de Oliveira <joao.ilton@petrobras.com.br>; Andre Luiz Ferreira de Sant Ana - PrestServ <andre.ferreira.ACVTECLINE@petrobras.com.br>

 3 anexos (2 MB)

PB-PMAVE-44\_Planilha PMAVE.pdf; PMAVE-44\_Foto-1.JPG; PMAVE-44\_Foto-2.JPG;

Prezada(o)s,

Vimos por meio deste informar a ocorrência de uma ave *Columba livia* no FPSO Capixaba no dia 29/09/2020.

Segue anexo a documentação referente a ocorrência.

Cordialmente,

SMS / LCA / MPL - E&P-FC / MPL - AGP  
Licenciamento e conformidade ambiental  
Manutenção e pós licença para UNs BC e ES

## PMAVE-ES\_Ocorrência de ave na Sonda SS-73

Nilza Dipre Cardoso Pianca <nilzapianca@petrobras.com.br>

Ter, 03/11/2020 09:51

Para: fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br <fauna.cgpeg.rj@ibama.gov.br>

Cc: Joao Ilton Ribeiro de Oliveira <joao.ilton@petrobras.com.br>; Andre Luiz Ferreira de Sant Ana - PrestServ <andre.ferreira.TECLINE@petrobras.com.br>; Fabio Yamada <fyamada@petrobras.com.br>

 3 anexos (6 MB)

FICHA e PLANILHA - PMAVE.pdf; IMG\_4494.JPG; PASSARINHO.JPG;

Prezada(o)s,

Vimos por meio deste informar a ocorrência de uma ave *Coccyzus melacoryphus* na Sonda SS-73 no dia 14/10/2020.

Segue anexo a documentação referente a ocorrência.

Cordialmente,

SMS / LCA / MPL - E&P-FC / MPL - AGP  
Licenciamento e conformidade ambiental  
Manutenção e pós licença para UNs BC e ES

## Anexo 4 – Inclusão no Atlas de Registros de Aves Brasileiras

Foto

**Tipo de registro:** Ave na mão  
**Sexo:** I  
**Idade:** A  
**Data:** 2020-05-02  
**Localidade:** Plataforma FPSO P-57  
**Fora do continente?:** Sim  
**UC:** ---  
**Latitude:** -21.240000  
**Longitude:** -40.048056  
**Autor:** Petrobras  
**Camera:**  
**Registro em outras bases:**

**Obs:**

Ave encontrada viva, levada acidentalmente à instalação P-57. Não houve colisão e nem aprisionamento nas estruturas da plataforma. Animal transferido para reabilitação em terra.

[imprimir](#)

Foto

**Tipo de registro:** Ave na mão  
**Sexo:** F  
**Idade:** D  
**Data:** 2020-08-28  
**Localidade:** Plataforma FPSO P-58  
**Fora do continente?:** Sim  
**UC:** ---  
**Latitude:** -21.215000  
**Longitude:** -39.997222  
**Autor:** Petrobras  
**Camera:**  
**Registro em outras bases:**

**Obs:**

Ave encontrada viva, levada acidentalmente à instalação P-58. Sem conhecimento se houve colisão e/ou aprisionamento nas estruturas da plataforma. Animal transferido para reabilitação em terra.

[imprimir](#)

Foto

**Tipo de registro:** Ave na mão  
**Sexo:** I  
**Idade:** A  
**Data:** 2020-09-29  
**Localidade:** Plataforma FPSO Capixaba  
**Fora do continente?:** Sim  
**UC:** ---  
**Latitude:** -21.237222  
**Longitude:** -39.997222  
**Autor:** Petrobras  
**Camera:**  
**Registro em outras bases:**

**Obs:**

Ave encontrada viva, levada acidentalmente à instalação FPSO Capixaba. Não houve colisão e nem aprisionamento nas estruturas da plataforma. Ave não está oleada. Animal transferido para reabilitação em terra.

[imprimir](#)

Foto

**Tipo de registro:** Ave na mão  
**Sexo:** M  
**Idade:** A  
**Data:** 2020-10-14  
**Localidade:** Sonda SS-73  
**Fora do continente?:** Sim  
**UC:** ---  
**Latitude:** -21.312778  
**Longitude:** -40.007500  
**Autor:** Petrobras  
**Camera:**  
**Registro em outras bases:**

**Obs:**

Ave encontrada viva e sem informação da origem. Aparentemente não estava ferida. Sem conhecimento se houve colisão e/ou aprisionamento nas estruturas da instalação. Ave não estava oleada. Animal veio a óbito enquanto aguardava a transferência para o continente.

[imprimir](#)

## Anexo 5 – Planilha de Dados Brutos



